



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 250/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Projeto de Radioterapia – Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer – AFECC/ Hospital Santa Rita de Cássia – HSRC, para pleito de recursos no Orçamento Geral da União.**

Art. 2º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib250-03